



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910
Campus de Goiabeiras Tel: +55 (27) 3335 2324 – R. *5254
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com
<http://www.historia.ufes.br>



EDITAL DE SELEÇÃO **AO CURSO DE DOUTORADO EM HISTÓRIA – UFES** **PROCESSO SELETIVO 2019/1**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História, área de Concentração em História Social das Relações Políticas, da Universidade Federal do Espírito Santo faz saber que o processo seletivo para ingresso no curso de Doutorado em História no semestre 2019/1 será regido pelas normas do presente edital.

APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA

O Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGHIS/UFES) oferece o curso de Mestrado em História desde 2003 e o curso de Doutorado em História desde 2011. O curso de Doutorado em História da UFES foi recomendado pelo CNE através do parecer n. 168/2011 e reconhecido pela portaria MEC n. 1364 de 29/09/2011, seção 1, p. 40-41, publicada no D.O.U. em 30/09/2011. O Programa mantém perfil de qualificação acadêmica atestado pela CAPES, tendo obtido conceito 5 nas duas últimas avaliações efetuadas pela agência (2013 e 2017).

1. CLIENTELA

Poderão candidatar-se ao processo seletivo os graduados em História, Ciências Sociais, Geografia, Filosofia, Letras, Comunicação Social, Direito, Serviço Social, Economia, Pedagogia, Psicologia, Artes, Arquivologia e Arquitetura. Os profissionais de outras áreas que não as mencionadas acima devem, no ato da inscrição, apresentar uma carta endereçada à Banca Examinadora explicando as razões do seu interesse pelo curso de Doutorado.

2. INSCRIÇÃO

As solicitações de inscrição serão realizadas somente por e-mail. Os(as) candidatos(as) deverão encaminhar (por e-mail próprio) mensagem única para o endereço doutorado.historia.ufes@gmail.com, contendo todos os documentos listados nesta seção, digitalizados em formato PDF. Os documentos deverão ser agrupados em 4 arquivos e nomeados da seguinte maneira:

- 2.1. Arquivo 1 – Nome completo do(a) candidato(a)
 - 2.1.1. Carteira de identidade civil
 - 2.1.2. CPF (caso não conste do documento de identidade)
 - 2.1.3. Diploma de graduação registrado (frente e verso)



- 2.1.4. 01 foto 3x4 recente
- 2.1.5. Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral
- 2.1.6. Certificado de reservista (somente para homens).
- 2.2. Arquivo 2 – Nome completo do(a) candidato(a)
 - 2.2.1. Formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo I)
 - 2.2.2. Carta de aceite de orientação expedida e assinada por um professor do PPGHIS/UFES (Anexo II)
 - 2.2.3. Comprovante de realização de exame de proficiência em duas línguas estrangeiras expedidos pelo Núcleo de Línguas da UFES com nota $\geq 7,0$ (igual ou maior que sete) e/ou os certificados oficiais de proficiência listados neste edital.
 - 2.2.3.1. É facultado ao(à) candidato(a) a apresentação de comprovante de habilitação em 1 (uma) língua estrangeira (inglês, francês, italiano ou espanhol) expedida pelo Programa no qual obteve o título de Mestre.
 - 2.2.3.2. Caso o(a) candidato(a) tenha cursado o Mestrado no PPGHIS/UFES, basta indicar na ficha de inscrição o ano de realização do exame e a língua estrangeira, que o próprio Programa fará a verificação. Caso o certificado de proficiência apresentado em 2018 seja da mesma língua para a qual o(a) candidato(a) prestou exame à época do processo seletivo de Mestrado, a inscrição será indeferida.
 - 2.2.4. Comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) ou comprovante de isenção expedido pelo PPGHIS/UFES. As instruções para o pagamento da GRU estão no Anexo IV.
 - 2.2.5. Carta justificando o interesse pelo curso (somente para candidatos(as) que não possuam habilitação em História ou nas áreas afins supramencionadas).
- 2.3. Arquivo 3 – Nome completo do(a) candidato(a)
 - 2.3.1. Currículo Lattes atualizado completo em formato PDF, com os respectivos comprovantes digitalizados. No caso de publicações *online*, após o Lattes, o(a) candidato(a) precisará somente relacionar os links para as publicações (periódicos, anais, etc).
- 2.4. Arquivo 4 – Nome completo do(a) candidato(a)
 - 2.4.1. Projeto de pesquisa de tese sem identificação de autoria e de orientador(a) e elaborado conforme instruções contidas neste edital.

Endereço eletrônico exclusivo para inscrição
doutorado.historia.ufes@gmail.com

Endereços eletrônicos exclusivos para informações



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910
Campus de Goiabeiras Tel: +55 (27) 3335 2324 – R. *5254
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com
<http://www.historia.ufes.br>



Home page: www.historia.ufes.br
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com
Telefones: (27) 3335 2324 – R. *5254

A Secretaria do PPGHIS enviará aos candidatos(as), mensagem confirmando o recebimento da solicitação de inscrição. A conferência da documentação encaminhada, no entanto, será feita somente após o encerramento das inscrições. Caso a documentação encaminhada por um(a) candidato(a) esteja incompleta e/ou fora das normas exigidas, a inscrição será indeferida.

Em hipótese alguma serão aceitos documentos em desacordo com as exigências fixadas neste edital. A omissão e/ou falseamento de informações ou documentos obrigatórios pelo(a) candidato(a) resultará no imediato indeferimento de sua inscrição.

Não será aceita a inclusão e/ou substituição de documentos após a confirmação da solicitação de inscrição.

OBS. 1: Não encaminhar certificados, declarações, comprovantes, cartas de apresentação ou quaisquer outros documentos não listados no edital e que, portanto, não serão avaliados.

OBS. 2: No decorrer do processo seletivo, o PPGHIS reserva-se o direito de exigir de qualquer candidato(a) a apresentação da respectiva documentação original no todo ou em parte. Caso seja constatada alguma irregularidade na documentação apresentada, o(a) candidato(a) terá sua candidatura invalidada.

OBS. 3: Caso seja aprovado(a), no ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá apresentar a documentação necessária (original e cópia). A cópia física dos documentos será arquivada na pasta do(a) candidato(a).

OBS. 4: Recomendamos que os(as) candidatos(as) antecipem suas inscrições, pois o PPGHIS não se responsabilizará por possível sobrecarga ou inconsistência no sistema de transmissão de dados pela Internet.

3. ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Os pedidos de isenção de taxa de inscrição deverão ser encaminhados à Banca Examinadora de Seleção mediante requerimento entregue na Secretaria do PPGHIS, de acordo com modelo (Anexo III), conforme calendário, juntamente com os documentos listados a seguir: a) declaração de imposto de renda do(a) candidato(a) ou responsável, caso seja dependente, referente ao ano base de 2017, ou declaração de isenção do Imposto de Renda; b) contracheque(s), declaração de salário, pensão ou aposentadoria do(a) candidato(a), se houver; c) comprovação de que concluiu os cursos de graduação e



mestrado em instituição pública de ensino ou em instituição privada na qualidade de bolsista (integral); d) cópia da carteira de trabalho.

A divulgação do resultado do julgamento dos pedidos de isenção ocorrerá conforme o calendário deste edital, na página eletrônica do Programa. Em caso de deferimento do pedido, o(a) candidato(a) deverá imprimir a página e anexar à solicitação de inscrição, em substituição à GRU.

Somente será concedida isenção integral a candidatos(as) cuja renda própria ou do responsável não for superior a 1 (um) salário mínimo; e isenção parcial (50%) aos(às) candidatos(as) cuja renda própria ou do responsável não for superior a 3 (três) salários mínimos.

4. ETAPAS DA SELEÇÃO

- 4.1. Proficiência em língua estrangeira (Pré-requisito para inscrição) – No ato da solicitação de inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar o documento intitulado “Declaração de Desempenho Individual em Língua Estrangeira”, expedida há menos de 2 anos, até a data limite de inscrição, pelo Núcleo de Línguas da UFES, com nota $\geq 7,0$ (igual ou maior que sete). A prova deverá ser realizada com antecedência no Núcleo de Línguas da UFES, conforme edital específico publicado por aquele setor. As inscrições, bem como a elaboração, aplicação, correção, julgamento de recursos e divulgação dos resultados ficarão a cargo do Núcleo de Línguas.

IMPORTANTE: No ato da inscrição no Núcleo de Línguas, é necessário fazer a opção pela área “Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas”. Não serão aceitas declarações relativas a provas de outras áreas.

OBS: As declarações expedidas pelo Núcleo de Línguas da UFES somente serão aceitas se expedidas há menos de 2 (dois) anos da data de encerramento das inscrições no processo seletivo.

Serão considerados dispensados da realização do exame de proficiência no Núcleo de Línguas da UFES apenas os(as) candidatos(as) que encaminharem, no ato da solicitação de inscrição, um dos certificados oficiais de proficiência em língua estrangeira, com a nota ou conceito mínimos listados abaixo. Serão aceitos os seguintes certificados:

Idioma	Certificado		Conceito / Nota
Inglês	TOEFL ITP	<i>Test of English as a Foreign Language</i>	450 ou +
	TOEFL IBT		60 ou +



	IELTS	<i>International English Language Testing System</i>	Faixa 5 ou +
Espanhol	DELE	<i>Diploma de Español como Lengua Extranjera</i>	B2, C1 ou C2
	CELU	<i>Certificado de Español Lengua y Uso</i>	Intermediário ou Avançado
Francês	DELF	<i>Diplôme d'Études en Langue Française</i>	B1 ou B2
	DELF Pro		A ou B
	DALF	<i>Diplôme Approfondi de Langue Française</i>	C1 ou C2
	TCF	<i>Test de Connaissance du Français</i>	B ou C
Italiano	CELI	<i>Certificazione Della Conoscenza Dell'Italiano</i>	CELI 3, CELI 4 ou CELI 5
	CELS	<i>Certificazione di Italiano Come Lingua Straniera</i>	2 a 4

OBS: Será aceito um dos certificados supramencionados desde que expedido há menos de 2 (dois) anos da data de encerramento das inscrições no processo seletivo. Em hipótese alguma será aceito outro certificado de proficiência distinto daqueles indicados neste edital.

- 4.2. Análise do projeto de tese (caráter eliminatório). A Banca Examinadora procederá à avaliação dos projetos de tese apresentados. Os(as) candidatos(as) cujos projetos receberem a menção HABILITADO permanecerão no certame, ao passo que os(a) candidatos(as) cujos projetos receberem a menção NÃO HABILITADO serão eliminados(as).

OBS: O projeto de Doutorado deverá conter, no máximo, 30 páginas, incluídas a capa e a bibliografia. O projeto não poderá ser identificado – projetos que contiverem o nome do(a) candidato(a) e/ou do(a) orientador(a) serão considerados NÃO HABILITADOS.

- 4.3. Prova escrita de conteúdo (caráter eliminatório e classificatório) – Peso 3 – Todos(as) os(as) candidatos(as) farão prova escrita sem consulta. O(a) candidato(a) dissertará sobre 2 (duas) questões, dentre as 4 (quatro) propostas pela banca examinadora, com base na bibliografia indicada neste edital, num conjunto de pelo menos 8 (oito) referências bibliográficas. Serão considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota $\geq 7,0$ (igual ou maior que sete). Os demais serão eliminados do processo seletivo.
- 4.4. Análise de currículo (caráter classificatório) – Peso 1 – Será atribuída uma pontuação à produção científica comprovada pelo(a) candidato(a) na inscrição,



conforme tabela abaixo. A nota da análise de currículo será normalizada da seguinte forma: a) ao(à) candidato(a) que obtiver a maior pontuação será atribuído o grau 10,0 (dez); b) as notas dos(as) demais candidatos(as) serão obtidas mediante a divisão da respectiva pontuação pela pontuação do(a) candidato(a) portador(a) do melhor currículo, multiplicando-se o resultado da divisão por 10,0 (dez).

Atividade	Pontuação
Livro autoral publicado	25 pontos
Organização de coletânea	15 pontos
Capítulo de livro publicado	10 pontos
Artigo publicado em periódico científico integrante do Qualis Periódicos	10 pontos
Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional com ISBN ou ISSN	05 pontos
Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional com ISBN ou ISSN	03 pontos
Apresentação de trabalho em evento científico internacional	02 pontos
Apresentação de trabalho em evento científico nacional	01 ponto
Coordenação de projeto de pesquisa vinculado a instituto de pesquisa ou IES	03 pontos / ano
Participação em projeto de pesquisa vinculado a instituto de pesquisa ou IES	02 pontos / ano

Em caso de notas finais idênticas, serão utilizados como critério de desempate: 1) maior nota na prova escrita de conteúdo; 2) a data de nascimento, prevalecendo a mais avançada.

OBS.: Durante a reunião destinada a homologar o resultado deste processo seletivo, poderá haver, a critério do Colegiado do PPGHIS, uma redistribuição dos projetos entre os membros do corpo docente credenciados no Programa. Se um(a) orientador(a) assinar mais cartas de aceite de orientação do que o número de vagas que ele(a) oferece, e forem aprovados mais candidatos(as) do que o número de vagas que o(a) docente pode ofertar, o Colegiado do PPGHIS poderá redistribuir esses(as) candidatos(as).

5. NORMAS DE APLICAÇÃO DA PROVA DE CONTEÚDO

- 5.1. Não será permitida a consulta a qualquer material bibliográfico e/ou anotações após o ingresso na sala de provas. Serão eliminados(as) os(as) candidatos(as) que recorrerem a qualquer material não previsto no edital ou não autorizado previamente pela banca.
- 5.2. Para ter acesso à sala de provas, os(as) candidatos(as) deverão apresentar, à entrada, documento de identificação oficial com foto.



- 5.3. Haverá tolerância de até 30 minutos na entrada, desde que nenhum(a) candidato(a) tenha se retirado.
- 5.4. Não será permitido o uso de fones de ouvido, celulares, computadores, *tablets*, ou qualquer outro equipamento eletrônico que armazene, receba ou transmita informações. Os celulares e demais aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados (inclusive alarmes) e dentro de bolsas ou no chão, durante todo o tempo de duração da prova, sob pena de desclassificação do(a) candidato(a).
- 5.5. A prova deverá ser redigida à mão, em língua portuguesa, com a utilização de caneta preta ou azul. O PPGHIS fornecerá as folhas de resposta e rascunho. Ao término da prova, todo o material deverá ser devolvido.
- 5.6. Em hipótese alguma serão corrigidos os rascunhos das provas.
- 5.7. Não será permitida qualquer forma de comunicação entre os(as) candidatos(as), nem tampouco o empréstimo de qualquer espécie de material entre os(as) candidatos(as) durante a permanência na sala de provas.
- 5.8. Ao término do exame, os(as) três últimos(as) candidatos(as) serão convidados a acompanhar o processo de desidentificação das provas junto à Secretaria do PPGHIS.

6. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO

O projeto deverá conter no máximo 30 laudas (incluídas a capa e a bibliografia), formatado em papel A4; espaço 1,5; fonte *Times New Roman*; corpo 12, contendo basicamente os seguintes itens:

- a. Capa
- b. Título
- c. Resumo (com palavras-chave)
- d. Apresentação do problema
- e. Justificativa
- f. Balanço historiográfico
- g. Objetivos
- h. Referencial teórico
- i. Metodologia e natureza das fontes
- j. Referências Bibliográficas
- k. Cronograma para 48 meses

Não poderá constar no projeto qualquer tipo de identificação do(a) candidato(a) e/ou do(a) orientador(a).

Bibliografia sugerida para a elaboração do projeto:

BARROS, A. D. J. P. D.; LEHFELD, N. A. D. S. *Projeto de Pesquisa: propostas metodológicas*. Petrópolis: Vozes, 2009.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910
Campus de Goiabeiras Tel: +55 (27) 3335 2324 – R. *5254
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com
<http://www.historia.ufes.br>



BARROS, J. D. *O projeto de pesquisa em História: da escolha do tema ao quadro teórico*. Petrópolis: Vozes, 2005.

GOLDENBERG, M. *A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais*. Rio de Janeiro: Record, 1997.

KAHLMAYER-MERTENS, R. S. E. A. *Como elaborar projetos de pesquisa: linguagem e método*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

LUNA, S. V. D. *Planejamento de pesquisa: uma introdução*. São Paulo: EDUC, 2002.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. *Guia para normalização de referências bibliográficas: NBR 6023: 2002*. Vitória: Edufes, 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. *Normalização e apresentação de trabalhos científicos e acadêmicos*. Vitória: Edufes, 2015.

VIEIRA, M. P. A. et al. *A pesquisa em História*. São Paulo: Ática, 1991 (Série Princípios).

7. BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE CONTEÚDO

1. BADINTER, E. *Um amor conquistado: o mito do amor materno*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985, p. 237-365 (3º capítulo).

2. FARGE, A. *Lugares para a História*. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

3. CAMPOS, A. P.; SLEMIAN, A; MOTTA, K. M. *Juízes de paz: um projeto de justiça cidadã do Brasil Império*. Curitiba: Juruá. p. 13-96.

4. GINZBURG, Carlo. *História noturna: decifrando o sabá*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991. p. 43 -89.

5. KOSELLECK, R. *Crítica e crise*. Rio de Janeiro: EdUERJ/Contraponto, 1999 (p. 111-161, 3º capítulo).

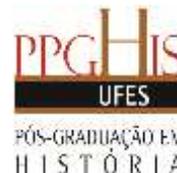
6. MOTTA, Rodrigo Patto Sá (Org.). *Culturas políticas na História: novos estudos*. 2a. ed. Belo Horizonte: Fino Traço, 2014, p. 13-37; p. 81-104 (capítulos 1 e 4).

7. LYNCH, Christian Edward Cyril. *Monarquia sem despotismo e liberdade sem anarquia: o pensamento político do Marquês de Caravelas (1821-1836)*. Belo Horizonte: UFMG, 2014. p. 23-71.

8. BURKE, Peter. *Testemunha ocular: o uso de imagens como evidência histórica*. São Paulo: UNESP, 2017, p. 123-207.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910
Campus de Goiabeiras Tel: +55 (27) 3335 2324 – R. *5254
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com
http://www.historia.ufes.br



OBS: O PPGHIS não se responsabiliza pela disponibilização das obras para os(as) candidatos(as)

8. BANCA EXAMINADORA

Titulares:

Profa. Dra. Adriana Pereira Campos (Presidente)
Prof. Dr. Sebastião Pimentel Franco (membro)
Profa. Dra. Maria Beatriz Nader (membro)
Profa. Dra. Érica Cristhyane Morais da Silva (membro)

Suplente:

Prof. Dr. Julio César Bentivoglio

9. VAGAS

Total de vagas ofertadas: 15 (quinze)

PROFESSOR(A) / E-MAIL	TITULAÇÃO	ÁREA DE INTERESSE	VAGAS
<u>Adriana Pereira Campos</u> acampos.vix@terra.com.br acampos.vix@gmail.com	Doutora em História (UFRJ)	História Social e História das Instituições, com especial ênfase em Justiça e Direito. A professora tem se dedicado à pesquisa empírica sobre a realidade histórica do Espírito Santo nos séculos XVIII e XIX, apoiando-se em fontes como autos criminais, inventários, testamentos, notas de compra e venda, processos cíveis, relatórios de governo, certidões de batismo, casamento e óbito, jornais e atas da assembleia provincial. Seu campo de reflexão concentra-se, sobretudo, na interpretação das instituições e dos agentes políticos e sociais que, investidos de competências, organizam o campo da política.	01
<u>Almerinda da Silva Lopes</u> almerinda.lopes@pq.cnpq.br almerinda.lopes@ufes.br	Pós-Doutora em Artes (<i>Université Paris 1 Panthéon-Sorbonne</i>) – Doutora em Comunicação e Semiótica (PUC/SP)	A docente pesquisa a relação entre história, arte, política e sociedade, com foco nas imagens artísticas: artes visuais (pintura e monumentos públicos), fotografia, caricatura e charges políticas nos séculos XIX e XX. Investiga também a conexão entre as políticas públicas e as instituições culturais brasileiras.	02
<u>Érica Cristhyane Morais da Silva</u> ecmsilva@gmail.com	Doutora em História (UNESP/Franca)	A professora se dedica à reflexão acerca da cidade e suas instituições, da religião, com ênfase em paganismo e cristianismo, dos conflitos político-culturais do mundo greco-romano apoiando-se em documentação escrita e cultura material. Especial	01



		interesse na configuração simbólica e material da cidade greco-romana de modo a compreender a sua topografia considerada mediante as atividades humana conjuntamente com seu ambiente material no qual relações sociais e de poder são construídas, transformadas e mantidas. Além disso, a professora tem refletido também sobre as implicações entre poder político e o direito no mundo romano de modo a compreender o espaço das práticas jurídicas e a importância da justiça romana na construção de lugares de poder específicos em conexão com a elite eclesiástica, imperial e cidadina.	
<p><u>Juçara Luzia Leite</u> jujuluzialeite@gmail.com</p>	<p>Doutora em História Social (USP)</p>	<p>A professora insere suas investigações na interseção da História Cultural e da História Política, privilegiando temas referentes às lutas por representações e aos usos do passado. Nesse sentido, destaca-se a confluência da História e da Educação, e, sobretudo, temas que contemplem: os processos de didatização da História e sua relação com a historiografia; as relações de poder entre intelectuais e políticos e suas diferentes formas de escritas de si (individuais e coletivas); e as tensões entre História e Memória.</p>	<p>01</p>
<p><u>Julio César Bentivoglio</u> juliobentivoglio@gmail.com</p>	<p>Doutor em História Econômica (USP)</p>	<p>Teoria e metodologia da História, especialmente no século XIX, cultura histórica e historiografia nos séculos XIX e XX, História das Ideias, História do Brasil Colônia e Império com ênfase no estudo das relações de poder e acerca da cultura política nestes períodos; formação e atuação dos partidos políticos brasileiros no Império; construção do Estado, nacionalismo e análise das instituições políticas durante o século XIX, relações de força entre governo imperial e províncias no Brasil, urbanização brasileira no século XIX e primeira metade do século XX.</p>	<p>01</p>
<p><u>Leni Ribeiro Leite</u> leni.ribeiro@terra.com.br</p>	<p>Pós-Doutora em Línguas Clássicas (University of Kentucky) – Doutora em Letras Clássicas (UFRJ)</p>	<p>Atua na área de Estudos Clássicos, na interseção entre as Letras e a História, com trabalhos acerca das representações das configurações sociais e dos sistemas de poder na literatura latina. Seus principais temas de interesse são as representações do poder na literatura latina, os sistemas de produção e circulação do texto na Roma Imperial e a permanência do elemento clássico na literatura.</p>	<p>01</p>
<p><u>Luiz Claudio Moisés Ribeiro</u> sombradoscamaras@gmail.com</p>	<p>Pós-Doutor em História (Universidade do Porto / Portugal) – Doutor em História (UFF)</p>	<p>O professor dedica-se ao estudo e à orientação de pesquisas sobre a história colonial do Espírito Santo (sec. XV-XVIII), especialmente as dinâmicas políticas em torno da organização do Estado, das atividades econômicas e a navegação, enfocando preferencialmente a articulação da região da Capitania do Espírito Santo e sua vizinhança com a metrópole e com os portos do Atlântico, África e Oriente.</p>	<p>02</p>
<p><u>Maria Cristina Dadalto</u> mcdadalto@gmail.com</p>	<p>Doutora em Ciências Sociais (UERJ)</p>	<p>Estudos migratórios, especialmente articulados à questão da sociocultura e do poder, História do Espírito Santo com ênfase no estudo das relações de poder e acerca da cultura nestes períodos; formação, desenvolvimento das cidades no século XIX e XX,</p>	<p>01</p>



		dinâmica da violência urbana articulada aos fatores de crescimento das cidades e do movimento migratório, cultura histórica nos séculos XIX e XX, dinâmicas e processos socioculturais e ambientais intervenientes no movimento populacional no século XX e XXI.	
<p><u>Rogério Arthmar</u> arthmar.vix@gmail.com arthmar2013@gmail.com</p>	<p>Pós-Doutor em História do Pensamento Econômico (<i>University of Western Australia</i>) – Doutor em Economia (USP)</p>	<p>Atua na área de Economia, com ênfase em história do pensamento econômico e história econômica. Em seu Currículo Lattes os termos mais frequentes para a contextualização da produção científica, tecnológica e artístico-cultural são: investimento, poupança, lei de say, política econômica, taxa de juros, orçamento público, padrão-ouro, taxa natural de juros, economia brasileira, economia regional.</p>	02
<p><u>Sérgio Alberto Feldman</u> serfeldpr@yahoo.com.br</p>	<p>Pós-Doutor em História (EHESS) – Doutor em História (UFPR)</p>	<p>O professor pesquisa e orienta trabalhos em História Tardo Antiga e Medieval enfocando dois períodos preferenciais: 1) A Antiguidade Tardia na Cristandade Ocidental; 2) Os reinos cristãos ibéricos nos séculos XII a XV. A sua pesquisa atual versa sobre “Marginalizados e excluídos no mundo tardo antigo e Medieval” com enfoque nas relações dos poderes constituídos (Igreja e Monarquia) com judeus, hereges e outros grupos periféricos discriminados. O olhar proposto é o da Identidade versus Alteridade, da exclusão e da estigmatização do “Outro”. O professor sugere que o candidato o contate antecipadamente para discussão de propostas, temáticas e metodologias.</p>	01
<p><u>Uéber José de Oliveira</u> ueberoliveira@yahoo.com.br</p>	<p>Doutor em Ciência Política (UFSCAR)</p>	<p>O professor se dedica ao estudo das relações sociais entre segmentos de elites nos espaços político-institucionais, focando a dimensão dos processos eleitorais, dos partidos políticos e sistemas partidários, com especial atenção para a História do Brasil e do Estado do Espírito Santo, no período republicano. Ademais, também se dedica a estudos acerca do papel do Estado brasileiro e suas formas de ação institucional frente às demandas da sociedade, refletindo na materialização das políticas públicas voltadas para as mais diversas áreas. Suas principais áreas de atuação são História Política; História das Elites; e História do Tempo Presente.</p>	02

10. CALENDÁRIO

DATA	EVENTO	HORÁRIO
01/08/2018 a 30/08/2018	Inscrições por <i>e-mail</i>	-
01/08/2018 a 10/08/2018	Requerimento para isenção de taxa de inscrição	*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910
Campus de Goiabeiras Tel: +55 (27) 3335 2324 – R. *5254
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com
<http://www.historia.ufes.br>



15/08/2018	Resultado da análise dos pedidos de isenção de taxa	Até as 17:00 h
28/09/2018	Homologação das inscrições	Até as 17:00 h
01/10/2018 e 02/10/2018	Recursos	*
05/10/2018	Resultado dos recursos	Até as 17:00 h
23/10/2018	Resultado da análise dos projetos	Até as 17:00 h
24 e 25/10/2018	Recursos da análise dos projetos	*
30/10/2018	Resultado dos recursos da análise dos projetos	Até as 17:00 h
06/11/2018	Prova de conteúdo	13 às 17:00 h
28/11/2018	Resultado da prova de conteúdo	Até as 17:00 h
29 e 30/11/2018	Recursos da prova de conteúdo	*
04/12/2018	Resultado dos recursos da prova de conteúdo	Até as 17:00 h
05/12/2018	Resultado da análise dos currículos	Até as 17:00 h
06 e 07/12/2018	Recursos da análise dos currículos	*
10/12/2018	Resultado dos recursos da análise dos currículos	Até as 17:00 h
13/12/2018	Reunião do Colegiado para homologação do resultado	-
17/12/2018	Divulgação do resultado final	Até as 17:00 h
26 a 28/02/2019 (Data provável)	Matrícula dos aprovados	*
11/03/2019 (Data provável)	Reunião dos aprovados com a Coordenação do PPGHIS (presença obrigatória)	10:00 h
11/03/2019 (Data provável)	Início das aulas	-

Todos os resultados das etapas do processo seletivo serão divulgados nos dias especificados, por meio de listagem afixada no quadro de avisos da Secretaria deste Programa, situada no Edifício Bárbara Weinberg – CCHN, bem como por meio da página eletrônica www.historia.ufes.br

OBS: Por razões de ordem operacional, o PPGHIS reserva-se o direito de comunicar, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, por meio do endereço eletrônico utilizado pelo(a) candidato(a) para se inscrever no processo seletivo, qualquer alteração na



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910
Campus de Goiabeiras Tel: +55 (27) 3335 2324 – R. *5254
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com
<http://www.historia.ufes.br>



data da prova, sem que isso constitua justificativa para a eventual ausência do(a) candidato(a).

Vitória, 02 de abril de 2018.

Assinatura manuscrita de Gilvan Ventura da Silva em uma superfície branca.

Prof. Dr. Gilvan Ventura da Silva
Programa de Pós-Graduação em História
Coordenador



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910
Campus de Goiabeiras Tel: +55 (27) 3335 2324 – R. *5254
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com
http://www.historia.ufes.br



ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE DOUTORADO

FOTO

Nome completo:		
CPF:	Sexo: () Fem. () Masc.	
RG:	Órgão expedidor:	Data de expedição:
E-mail principal:	Telefones (celular e fixo):	
Endereço completo:		
Cidade / UF:	CEP:	
Nascimento (data, cidade, estado):		
Cor: () preto/a () pardo/a () branco/a () amarelo/a () indígena		
Graduação (curso, instituição, ano de titulação):		
Fez iniciação científica na graduação? Em caso positivo, informe o projeto, orientador(a), ano e instituição / departamento:		
Monografia ou TCC (título e orientador/a):		
Especialização (curso, instituição, ano de titulação):		
Mestrado (curso, instituição, ano de titulação):		
Dissertação (título e orientador/a):		
Caso tenha obtido o título de mestre pelo PPGHIS/Ufes, indicar o ano de realização do exame e o idioma escolhido à época:		
É portador(a) de algum tipo de deficiência? Em caso positivo, especificar:		
Declaro que li, entendi e aceitei todas as normas constantes no presente edital. Declaro ainda estar ciente que se o(a) orientador(a) escolhido(a) assinar mais cartas de aceite de orientação do que o seu número de vagas e ocorrer a aprovação de um número de candidatos(as) superior ao número de vagas após as primeiras etapas do processo seletivo, o Colegiado Acadêmico do PPGHIS poderá realizar uma redistribuição dos(as) candidatos(as) e seus respectivos projetos, conforme as vagas disponíveis por		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910
Campus de Goiabeiras Tel: +55 (27) 3335 2324 – R. *5254
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com
<http://www.historia.ufes.br>



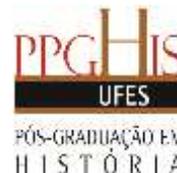
cada orientador. Os(as) candidatos(as) que não tiverem seus projetos escolhidos e homologados ficarão numa fila de suplentes.

_____, ____ de _____ de 2018.

Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910
Campus de Goiabeiras Tel: +55 (27) 3335 2324 – R. *5254
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com
<http://www.historia.ufes.br>



ANEXO II – CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

À Coordenação do PPGHIS/UFES

Assunto: Aceite de orientação de candidato(a) ao Doutorado

Sr. Coordenador,

Eu, Prof(a). Dr(a). _____, docente vinculado(a)
ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Espírito Santo,
declaro que o projeto de pesquisa intitulado

a ser desenvolvido em nível de Doutorado pelo(a) candidato(a)

é compatível com a minha área de especialização e interesse, com os meus projetos de
pesquisa em andamento e com a área de concentração História Social das Relações
Políticas. Sendo assim, firmo a presente declaração a fim de que o(a) referido(a)
candidato(a) possa efetuar sua inscrição junto ao PPGHIS/UFES para o processo seletivo
de Doutorado.

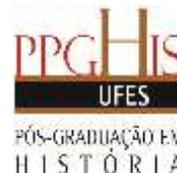
Local e data

Assinatura

OBS.: Nenhum termo desta carta pode ser omitido e a mesma deve ser digitalizada com a assinatura
à caneta do professor orientador.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910
Campus de Goiabeiras Tel: +55 (27) 3335 2324 – R. *5254
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com
<http://www.historia.ufes.br>



ANEXO III (Opcional) – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE DOUTORADO

Nome do(a) candidato(a):

Endereço completo:

Bairro:

Cidade/UF:

Telefone residencial ou profissional e celular:

CPF n.º:

CI n.º:

E-mail:

Justificativa do pedido de isenção:

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES ACIMA CONTIDAS SÃO VERÍDICAS, SENDO QUE, TENHO CONSCIÊNCIA DO AGRAVO QUE POSSO ESTAR COMETENDO, CASO INFRINJA OS PRECEITOS DO ARTIGO 299 DO CÓDIGO PENAL (FALSIDADE IDEOLÓGICA) TRANSCRITO ABAIXO:

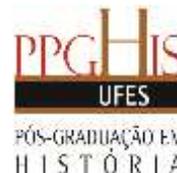
ART. 299. OMITIR, EM DOCUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR, DECLARAÇÃO QUE DELE DEVA CONSTAR, OU NELE INSERIR OU FAZER INSERIR DECLARAÇÃO FALSA OU DIVERSA DA QUE DEVA SER ESCRITA, COM FIM DE PREJUDICAR DIREITO, CRIAR OBRIGAÇÃO OU ALTERAR A VERDADE SOBRE FATO JURIDICAMENTE RELEVANTE.

, de de 2018.

Assinatura do(a) candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910
Campus de Goiabeiras Tel: +55 (27) 3335 2324 – R. *5254
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com
<http://www.historia.ufes.br>



ANEXO IV – INSTRUÇÕES PARA O PAGAMENTO DA GRU

Para efetuar sua inscrição no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá pagar a taxa de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), mediante o preenchimento da Guia de Recolhimento da União (GRU) de acordo com os seguintes códigos:

- UG: 153046
- GESTÃO: 15225
- CÓDIGO DO RECOLHIMENTO: 28832-2
- NÚMERO DE REFERÊNCIA: 15349900250000250
- COMPETÊNCIA: 08/2018
- VENCIMENTO: 30/08/2018
- CPF DO(A) CANDIDATO(A)
- NOME DO(A) CANDIDATO(A)
- VALOR PRINCIPAL: 180,00
- VALOR TOTAL: 180,00

O preenchimento da GRU deve ser feito online, por meio da página do Tesouro Nacional (www.tesouro.fazenda.gov.br) e o seu pagamento só poderá ocorrer no Banco do Brasil. Ao preencher a GRU, o(a) candidato(a) deverá atentar para os códigos descritos acima. Em caso de erro no preenchimento, a inscrição não será aceita pelo PPGHIS nem o dinheiro poderá ser devolvido.